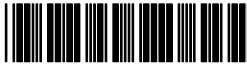


## RELATÓRIO DE ENSAIO

RE 6828.1.35734 R1 EMISSÃO 16/01/2024

PÁG: 1/2

<b>CLIENTE</b> DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO RUA OTÁVIO MÁFIA GOMES, Nº 56 CRUZEIRO 35390-000 JEQUERI MG (31) 3877-1200	<b>AMOSTRA</b> LOCALIDADE <b>DMAES JEQUERI</b> TIPO AMOSTRA: <b>ÁGUA TRATADA</b> PONTO COLETA: <b>PONTA DE REDE</b> COLETOR: <b>CLIENTE</b>	  <b>6828.1.35734 R1</b>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**NORMA**  
 PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021 - Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

### RESULTADOS ANALÍTICOS DA AMOSTRA

PARÂMETROS	UNIDADE	DATA DA COLETA HORA DA COLETA TEMPERATURA DATA DO RECEBIMENTO	21/12/2023 09:30 26,0°C 21/12/2023	DATA ENSAIO	--	DATA ENSAIO	--	DATA ENSAIO	LOCAL	METODOLOGIA	LQ	VMP
*Coliformes Totais	P/A	Ausente	21/12/2023	--	--	--	--	--	LAB1	SMEWW-9223 B 2017	-	Ausência 100 mL
*Escherichia coli	P/A	Ausente	21/12/2023	--	--	--	--	--	LAB1	SMEWW-9223 B 2017	-	Ausência 100 mL

#### Legendas

LQ = Limite de Quantificação.

VMP = Valor Máximo Permitido.

Nd = Não Definido pela Legislação.

#### Parâmetros medidos pelo cliente

Temperatura ambiente: 26,0°C.

#### Nota sobre o comparativo

Padrão de Potabilidade da água restrita ao grupo de parâmetros analisados na amostra, para definição do Padrão de Potabilidade recomenda-se analisar todos os parâmetros listados Portaria de GM/MS Nº888, de 4 de maio de 2021 do Ministério da Saúde - Capítulo V do padrão de potabilidade e Anexos I, IX, X, XI e XII.

#### Regras de decisão

O laboratório MICRA não utiliza os cálculos de incerteza para a interpretação dos resultados de ensaios, salvo em situações específicas demandadas e/ou de obrigatoriedade.

#### Declaração de conformidade

Os resultados apresentados são válidos, face a utilização de métodos previstos no Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater - revisão atual;

**RELATÓRIO DE ENSAIO****RE 6828.1.35734 R1 EMISSÃO 16/01/2024 PÁG: 2/2**

qualificação de equipamentos ; ambientação; insumos qualificados; respostas dos mecanismos de controles aplicados; capacidade técnica humana e resultados de cálculo de incerteza.

A MICRA garante que todas as análises foram executadas dentro do prazo de validade de cada parâmetro segundo o Procedimento do Sistema de Gestão de Amostragem da MICRA, quando todo o trâmite analítico (coleta e análise) é de responsabilidade da MICRA.

Quando a coleta é de responsabilidade do interessado, caso haja algum desvio, o cliente é previamente consultado sobre a disposição das amostras e a continuidade do processo analítico.

\*Parâmetros reconhecidos pela RMMG em conformidade com a ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017.

"Reconhecimento válido para os serviços prestados por este laboratório que sejam visualizados no endereço: <http://www.rmmg.com.br> na página de laboratórios reconhecidos, Ensaio e Calibração".

**Abrangência**

Os resultados obtidos correspondem exclusivamente à amostra analisada.

A interpretação de resultados face a requisitos ambientais ou sanitários, desde que solicitada pelo cliente, desconsiderará as incertezas de medições.

**Plano de Amostragem**

Planejamento para a amostragem de responsabilidade do CLIENTE.

**Informações adicionais**

LAB1-Laboratório MICRA Microbiologia e Controle Ambiental LTDA.

**Interpretação dos resultados**

Comparando-se os resultados obtidos para a amostra, pode-se observar que os parâmetros satisfazem aos valores de referências estabelecidos pela Portaria de GM/MS Nº888, de 4 de maio de 2021 do Ministério da Saúde - Capítulo V do padrão de potabilidade e Anexos I, IX, X, XI e XII.

**Revisores**

Lígia Luna Gomes Viana

Marcelo de Oliveira Félix

  
**Juliano de Freitas Moreira**  
Diretor Geral - CRQ 02101148